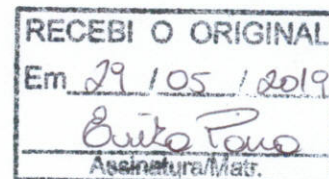




OFÍCIO SINTFUB nº 127/ 2019

Brasília, 29 de maio de 2019.

À Ilma. Prof^a. Dra.
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Magnífica Reitora da Universidade de Brasília
Brasília/DF



Magnífica Reitora,

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - SINTFUB/DF**, entidade sindical regularmente constituída, inscrito no CNPJ sob o nº 01.633.692/0001-78, com sede no Campus Universitário, Asa Norte, Edifício Multi-Usado 1, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF, vem, respeitosamente, perante Vossa Magnificência informar o que segue:

A categoria realizou assembleia geral e deliberou pela participação na **paralisação Nacional da Educação do dia 30 de maio contra a reforma da Previdência e o corte de verbas para a educação.**

Importante registrar que, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 006/2019, conhecida como Reforma da Previdência, tem como objetivo destruir a aposentadoria do povo brasileiro, em especial das trabalhadoras e trabalhadores da educação. A PEC acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição e institui a obrigatoriedade da idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres, estabelece 40 anos de contribuição, aumenta o tempo de 15 para 20 anos e altera regras especiais para os rurais e professores. As mulheres, trabalhadores em condições especiais e aqueles que adquirem doenças e incapacidades, serão os mais atingidos. Além disso, prevê a instituição da capitalização e atacará direitos dos já aposentados e pensionistas, mediante criação de alíquota extraordinária.

Nada obstante, o Governo Federal anunciou corte de verbas para a educação. Segundo dados levantados pela Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, o congelamento de recurso do MEC compromete R\$ 2,1 bilhões nas universidades e R\$ 860,4 milhões dos Institutos Federais. Mesmo a educação básica, apontada como prioridade pelo Governo, sofreu um corte de R\$ 914



milhões. As Instituições estimam recursos para atuarem somente até aproximadamente o mês de setembro.

Some-se a pauta de reivindicações a total ausência de revisão geral e anual, preconizada no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação desde 1º de janeiro de 2017 que não tem a revisão geral de anual.

Ainda, de longa data não são pagos os exercícios anteriores, que também constituem parcela remuneratória em favor dos servidores com direitos reconhecidos em atraso.

Cumprir frisar que o momento é bastante delicado, pois essas nefastas medidas governamentais e reformas retiraram direitos dos trabalhadores e servidores públicos, fazendo-se necessário a participação na referida paralisação nacional.

A presente comunicação também visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da lei, assim como, informa-se que serão mantidos os serviços essenciais e inadiáveis à população.

Atenciosamente,

EDMILSON RODRIGUES DE LIMA
Coordenador Geral do SINTFUB

MARILENE CARDOSO DIAS
Coordenadora Geral do SINTFUB

FRANCISCO DE ASSIS MENEZES RODRIGUES
Coordenador Geral do SINTFUB